

empreendedores e artesãos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 26 de setembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 72223

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 004/2024-SETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0006/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Fomar - ICEF, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.100.062/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0006/2024, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

DAS ALTERAÇÕES

A Clausula Sexta - Da Vigência passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário da SETE e Paulo Alan

Oliveira Farias, Presidente do ICEF.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 72297

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº. 005/2024-SETE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0042.0906.2171.0004/2024

ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo-SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Cultural Educacional Fomar - ICEF, inscrito no CNPJ (MF) nº 46.100.062/0001-76

FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo a vista do que consta o processo nº 0042.0906.2171.0004/2024, com sujeição no que couber as normas da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº13.204, de 14 de dezembro de 2015, assim como no Decreto Estadual nº 0371 de 06 de fevereiro de 2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Sexta - Da Vigência do Termo de Fomento ora aditado e a formalização dos ajustes correspondentes no Plano de Trabalho que, devida e previamente aprovado, passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição.

DAS ALTERAÇÕES

A Clausula Sexta - Da Vigência passa a ter a seguinte redação:

O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 2024, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

VALIDADE: Este Termo Aditivo terá validade após a sua assinatura e a sua eficácia fica condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, que deverá ser providenciada no prazo de 20 (vinte) dias após sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo Aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário da SETE e Paulo Alan Oliveira Farias, Presidente do ICEF.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 72299